



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EDITAL Nº 26/2010

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PEB II de EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO ESPECIAL E INGLÊS, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2.011

EZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber a todos quantos possam interessar que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para classificação de professores temporários de Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), PEB II de Educação Física, Educação Especial e Inglês., conforme instrução:

A escala de substituição de docentes para atribuição de classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano para o ano letivo de 2.011, será elaborada através de Processo Seletivo de prova escrita e prova de títulos, observadas as disposições definidas neste edital.

I – Da Inscrição:

A inscrição será efetuada através do site da Secretaria Municipal da Educação de Assis conforme segue:

a) Período de inscrição: 23 a 30 de novembro de 2010.

- Site: www.educacaoassis.com.br

b) Período de entrega dos títulos: 23/11/2010 a 02/12/2010.

- Local: **Secretaria Municipal da Educação de Assis.**

- Horário: 8h às 12h / 14h às 17h

A inscrição se fará gratuitamente.

EDITAL Nº 26/2010

.....



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

II – Documentos necessários e Entrega de Títulos:

- Protocolo de inscrição;
- Cédula de identidade (xérox);
- CPF (xérox);
- Cópia da certidão de nascimento de filhos menores/ dependentes;
- Comprovante da habilitação na modalidade pretendida, conforme Anexo I ;
- Certificados de títulos (período: 01/11/2007 a 31/10/2010).

III - O processo seletivo constará de duas etapas:

FASE 1 – Prova escrita

FASE 2 – Prova de títulos

IV – FASE 1 – Prova Escrita:

01 – Data: 09/01/2011

02 – Horário: 8h às 12h

03 – Local: será publicado no dia 06/12/2010 junto com a relação dos inscritos no site da Secretaria Municipal da Educação (www.educacaoassis.com.br), na imprensa local e na Secretaria Municipal da Educação.

04 – O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido do R.G, protocolo de inscrição, caneta, lápis e borracha.

05 – Candidato com necessidade especial, participará do concurso juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

06 – O candidato com necessidade especial deverá entregar, no ato da entrega de títulos, declaração do tipo e grau de deficiência que apresenta e, se for o caso, solicitar com antecedência a necessidade de condição especial para submeter-se às provas.

07 – A prova escrita terá caráter classificatório e constará de 50(cinquenta) questões, cada questão terá o valor de 2,0(dois) pontos, totalizando 100,0(cem) pontos.

08 – As questões serão divididas em conhecimentos pedagógicos e específicos da área pretendida.

V – FASE 2 – Títulos

Os candidatos deverão entregar na Secretaria Municipal da Educação, junto à Comissão de Atribuição:

a) Documento comprobatório da habilitação;

b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores/dependentes;

c) Títulos, mediante apresentação dos originais, aos quais serão atribuídos pontos na seguinte conformidade:

EDITAL Nº 26/2010

.....



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- **Certificado ou Atestado de cursos, seminários etc (01/11/2007 a 31/10/2010), na área específica de atuação, equivalerá a 1,000 ponto a cada 30 (trinta) horas somadas, até no máximo 5 (cinco) pontos;**
- Certificado de Pedagogia – Licenciatura Plena/Magistério Superior - equivalerá a 2,500 pontos (desde que não seja pré-requisito para a inscrição);
- Outras Licenciaturas – equivalerá a 1,500 pontos;
- Habilitação Pós Pedagogia - equivalerá a 0,700 ponto a cada habilitação (a partir da terceira);
- Pós-graduação(mestrado) equivalerá a 3,000 pontos .
- Pós-graduação (doutorado) equivalerá a 4,000 pontos.
- Especialização (“Latu sensu”) – a partir de 360 horas – equivalerá a 0,003 pontos por hora;
- Cursos de Extensão Cultural – a partir de 120 horas - equivalerá a 0,002 pontos por hora;
- Aprovação em Concurso Público (como docente, na área específica de atuação) equivalerá a 1,000 ponto por concurso (até 2 pontos).

c.1 - Em todos os certificados e atestados deverão constar a carga horária e período de realização, sem os quais os mesmos não serão considerados.

c.2 – Só serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais ou instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.

VI – Da Avaliação:

Uma Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação procederá à execução do Processo de Seleção de que trata o presente edital.

VII – Da Classificação:

1 – Será acrescentado à nota da prova escrita, a somatória da pontuação dos títulos do candidato.

2 – Quanto aos critérios de desempate, fixam-se em:

- a) Maior idade.
- b) Maior nº de filhos e/ou dependentes;
- c) Maior nota na prova;

VIII – Da Publicação do Resultado:

- a) A classificação será publicada em edital no dia: 14/01/ 2.011.
- b) O Resultado Final: 21/01/2.011.

EDITAL Nº 26/2010



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

IX- Da Chamada:

- a) Os candidatos classificados serão chamados para exercer sua função à medida das necessidades.
- b) No prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação, os candidatos portadores de deficiência deverão se submeter à perícia

médica para verificação de compatibilidade de sua deficiência com exercício das atribuições da função.

- c) A perícia médica será realizada por Órgão Médico Oficial do Município por especialistas na área da deficiência de cada candidato devendo o laudo ser proferido em um prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o respectivo exame.

X - Da Atribuição:

- a) O cronograma da atribuição inicial será divulgado junto com a classificação no dia 21/01/2011.
- b) Durante o ano de 2011, havendo classe/aulas, as sessões de atribuição ocorrerão às quintas-feiras na Secretaria Municipal da Educação, às 17h45;
- c) As classes disponíveis serão publicadas no site da Secretaria Municipal da Educação com 2(dois) dias de antecedência.
- d) Atribuição de classe/aulas obedecerá a classificação dos candidatos e será retroativa apenas ao final da lista de classificados.

XI - Das Disposições Gerais:

- a) O prazo estabelecido para recurso será de 02(dois) dias úteis a partir da publicação da classificação.
- b) O pedido de recurso deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação, endereçado a Comissão de Atribuição.
- c) Os candidatos que participarem do processo seletivo de que trata o presente edital, serão classificados para atuar em classes/aulas regulares, remanescentes da atribuição dos professores efetivos.
- d) Em caráter excepcional, quando esgotada a listagem do Processo Seletivo para Oficinas Curriculares e Projetos, o professor classificado no Processo Seletivo de que trata o presente edital poderá ter atribuída Oficinas Curriculares ou Projetos;
- e) Após a entrega da documentação não serão anexados nenhum tipo de documento ao prontuário do candidato.
- f) O professor PEBI classificado no processo seletivo de que trata o presente edital, que se interessar em atuar em classe de PIC e Classe de Apoio, após a publicação do resultado final deverá fazer sua inscrição na SME junto ao Departamento de Educação Especial, no período de 24 a 25/01/2011. Para atribuição de classe de PIC e Apoio deverá ser observado o perfil do professor, as disposições legais para formação obrigatória de PIC em 2011 e a participação no programa de formação realizado em 2010.

EDITAL Nº 26/2010

.....



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- g) Os candidatos que forem convocados para assumir classes/aulas regulares no ano letivo de 2011 deverão apresentar na Secretaria Municipal da Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, laudo expedido pelo médico indicado pelo município.
- g) No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades que lhe tenham sido atribuídas, perderá, a qualquer tempo, a classe/aulas, por decisão da equipe gestora, ouvido o supervisor de ensino da escola.
- h) A bibliografia consta no Anexo II.

Assis, 22 de novembro 2010

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

ANGELA DE FÁTIMA CANASSA DAS NEVES
Secretária Municipal da Educação



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

Area de atuação	FORMAÇÃO
PEB I	• Portadores de diploma em Curso Normal/Magistério em Nível Médio • Portadores de diploma em Curso Normal Superior (PEC – Pedagogia Cidadã) • Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
PEB II - Educação Física	Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Educação Física
PEB II – Educação Especial.	• Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na área específica (auditiva, visual, intelectual ou física); • Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Educação Inclusiva com carga horária de no mínimo 360 horas; • Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso em Educação Especial com carga horária de no mínimo 180 horas.
PEB II - Inglês	Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em inglês.

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO 2011

PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Bibliografia
BRASIL. MEC. SEB. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental . Brasília: MEC, 1998. (Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12640%3Aparametros-curriculares-nacionais1o-a-4o-series&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=859 >)
BRASIL. MEC. SEB. Referenciais Curriculares para a Educação Infantil . Brasília: MEC, 1998. (Disponível em: < http://www.klickeducacao.com.br/conteudo/pagina/0,6313,POR-188-,00.html >)
BRASIL. MEC. SEB. FERNANDES, Cláudia Oliveira (org.). Indagações sobre o currículo: Currículo e Avaliação . Brasília: MEC, 2007. (Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf >)
MACIEL, Francisca Izabel Pereira.; BAPTISTA, Mônica Correia. ; MONTEIRO, Sara Mourão (orgs.). A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos : orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009. Capítulo 2 e Capítulo 3. (Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=810 >)
PARRA, Cecília. Didática da Matemática : reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: ArtMed, 2006. Capítulo 5.
SÃO PAULO. CENP. Texto de Apoio e subsídio ao planejamento : Ciclo I. Orientações Gerais para a avaliação diagnóstica em Língua Portuguesa e Matemática. São Paulo: 2009.
SÃO PAULO. Ler e Escrever : guia de planejamento e orientações didáticas. São Paulo: FDE, 2010. (Todas as séries: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª série). (Disponível em: http://lereescrever.fde.sp.gov.br)

PEB II – Inglês

SÃO PAULO. CENP. **Cadernos Curriculares das Oficinas das Escolas de Tempo Integral: Inglês**. (Disponível em: <http://cenp.edunet.sp.gov.br/escola_integral/2007/arquivos/inglesciclol.pdf>)



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

BARCELOS, A. M. F. **Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas.** Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, v. 7. n. 2. p. 109-38, 2007. (Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/rbla/2007_2/05-Ana-Maria-Barcelos.pdf>)

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira.** Brasília, MEC/ SEF, 1998. (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12640%3Aparametros-curriculares-nacionais1o-a-4o-series&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=859>)

SILVA, Kleber Aparecido. **Crenças sobre o ensino e aprendizagem de línguas na Lingüística Aplicada: um panorama histórico dos estudos realizados no contexto brasileiro.** Universidade Estadual de Campinas. In: Revista Linguagem & Ensino, v.10, n.1, p.235-271, jan./jun.2007

PAIVA, Vera Lúcia Oliveira. **O lugar da leitura na aula de língua estrangeira.** In: Revista Vertentes. Nº. 16 – julho/dezembro 2000. p. 24-29.

PEB II – Educação Física

BRASIL. MEC. SEB. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12640%3Aparametros-curriculares-nacionais1o-a-4o-series&catid=195%3Aseb-educacao-basica&Itemid=859>)

FREIRE, João Batista.; SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal.** São Paulo: Scipione, 2008.

FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física.** São Paulo: Scipione, 2002.

PEB II – Educação Especial

O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular / Ministério Público Federal: Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (organizadores. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

Brasil. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** Secretaria de Educação Especial: MEC/SEESP, 2001.

Referencial curricular nacional para a educação infantil: estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais. /Ministério da Educação – Brasília: MEC, 2000.